



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MATRÍCULA Nº. 5040 - PROTOCOLO Nº. 19.805.

17 de agosto de 1.989.-

IMÓVEL:- O lote de terras sob nº.132-A-132-A-4-10-11, com a área de - - / 30.400,00 metros quadrados, situado na Gleba Colonização Fazenda Gaucha, neste Município e Comarca., com as seguintes divisas e confrontações:- "Iniciando em marco de madeira cravado na divisa do lote nº.132-A-1 (rua sem denominação); segue confrontando com o lote nº.132-A-3, no rumo NW.80º00'SE, medindo 204,14 metros, até um outro marco cravado ao lado da Estrada Velha, - que vai para Apucarana; deste ponto, confrontando com a estrada acima referida, no rumo NE.17º15'SW, medindo 120,95 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº.132-A-9, nos rumos SE.80º00'NW, medindo - 112,28 metros, até um outro marco; e rumo NE.10º00'SW, medindo 35,00 metros deste ponto, confrontando com o lote nº.132-A-6, nos rumos SE.80º00'NW, medindo 57,00 metros, e rumo NE.10º00'SW, medindo 25,00 metros, e deste ponto, confrontando com o lote nº.132-A-5, no rumo SE.80º00'NW, medindo 50,00 metros, até um outro marco cravado na divisa do lote nº.132-A-1 (rua sem denominação) e finalmente deste ponto, confrontando com a rua acima referida, no rumo SW.10º00'NE, medindo 180,00 metros, até o ponto de partida"., Registros anteriores R.4-2757., e matrículas nºs.4917, 4921, 4927 e 4928., todos deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:-** MUNICIPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa/Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF.nº.76.958.966/0001-06. Dou fé.-

AV.1-5040:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do - requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar que/ do imóvel constante da presente matrícula, foi desmembrado duas áreas, a saber:- Área de 1.250,00m2, denominada lote nº.132-A-132-A-4-10-11-A, da Gleba Colonização Fazenda Gaucha, neste Município e Comarca, que será matrícula - sob nº.5041 do livro 2 de Reg.Geral, deste Ofício., e Área de 3.745,00m2, denominada lote nº.132-A-132-A-4-10-11-B, da Gleba Colonização Fazenda Gaucha

- continua no verso -

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3485H-JNCBF-BVZQV-T7W7>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: 555PR1IR
Consulta disponível por 30 dias



CNM 145912.2.0005040-30



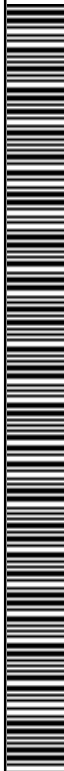
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 1/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTD8 9KA6F ZUL5C PYBFR





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3485H-JNCBF-BVZQV-T7W7>

nesto Município e Comarca., que será matriculada sob nº.5042 do livro 2 de Reg.Geral, deste Ofício., ficando o remanescente com a área de 25.405,00 metros quadrados, com a mesma denominação, e com as seguintes divisas e confrontações:- "Iniciando em um marco de madeira cravado na divisa do lote nº.132-A-1 (rua sem denominação), segue confrontando com o lote nº.132-A-3, no rumo NW.80º00'SE, medindo 204,14 metros, até um outro cravado ao lado da estrada velha que vai para Apucarana; deste ponto, confrontando com a estrada acima referida, no rumo NE.17º15'SW, medindo 120,95 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com os lotes 132-A-9 e 132-A-132-A-4-10-11-B, no rumo SE.80º00'NW, medindo 216,40 metros, até um outro marco cravado na divisa do lote nº.132-A-1 (rua sem denominação), e finalmente deste ponto, confrontando com a referida rua, no rumo SW.10º00'NE, medindo 120,00 metros, até o ponto de partida", conforme mapas e memórias descritivos devidamente assinados pelo Agrimensor Nilton P. Antunes - Crea-Pr., nº.183-TD., REG.9.759., e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com a Certidão expedida pela mesma, aos 11.8.89., cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de agosto de 1.989.

AV.2-5040:- Certifico que em data de hoje averbelei a presente por força do requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado a área de terras medindo 3.234,52 metros quadrados, denominado lote nº.132-A-132-A-4-10-11-C da Gleba Colonização Fazenda Gaucha, neste Município e Comarca., que será matriculada sob nº.5164, do livro 2 de Reg.geral, deste Ofício., ficando o remanescente com a área de 22.170,48 metros quadrados, com a mesma denominação e com as seguintes divisas e confrontações:- "Iniciando em um marco de madeira cravado na divisa do lote nº.132/A-1, (Rua Projetada), segue confrontando com o lote nº.132/A-3, no rumo NW.80º00'SE, medindo 204,14 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com a estrada Velha que vai para Arapongas, no rumo NE.17º15'SW, medindo 105,87 metros, até um outro marco; - deste ponto confrontando com o lote nº.132-A-132-A-4-10-11-C, no rumo SE.80º00'NW, medindo 214,87 metros, até um outro marco cravado na divisa do lote nº.132-A-1 (Rua Projetada); e finalmente deste ponto confrontando com o lote - continua na ficha 02.-



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: 555PR1IR
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MAT. 5040 - FICHA 02. -

CNM 145912.2.0005040-30

acima mencionado, no rumo SW.10º00'NE, medindo 105,00 metros, até o ponto de partida", conforme mapas e memoriais descritivos devidamente assinado pelo Agrimensor Nilton P. Antunes, Crea nº. 183 - ID. e aprovados pela Prefeitura/Municipal desta cidade, de acordo com a Certidão expedida pela mesma, aos 27.04.90., cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade/ e dou fé. Arapongas, 15 de maio de 1990.

AV.3-5.040 - Prot.24.860 de 14 de agosto de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício, datado de 14.08.2019, expedido pela 2ª Vara Cível e Fazenda Pública de Arapongas-PR - PROJUDI, extraído dos autos nº.0013858-20.2015.8.16.0045, em que o Superior Empreendimentos e Participações Ltda - ME, move contra Aplan Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda., CNPJ.78.770.153/0001-05; Terceiro: Município de Arapongas-PR., CNPJ 76.958.966/0001-06, para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Valor da Causa: R\$ 2.000.000,00. Funrejus: à receber. Desta: 2.156,00 VRC à receber. SELO DIGITAL Nº. nZ3T3.5a3v.oaGad. Controle:8x78h.Fsunx. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 29 de agosto de 2019.

R.4/5.040 - Protocolo nº 40.222 de 26/06/2025 - **PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR** (CNPJ: 76.958.966/0001-06). **EXECUTADO: APLAN METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 78.770.153/0001-05). **TÍTULO:** Nos termos de Penhora de Imóvel, expedido por Peterson Adriano Migliorini, Escrivão, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, Dr. Luiz Otavio Alves de Souza, autuado sob o nº 0001544-90.2025.8.16.0045, em data de 26/06/2025, procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade da parte executada, ou eventuais direitos que a parte executada possua sobre o referido imóvel**, para garantia da dívida do no valor de R\$ 11.470,83 (onze mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos) - mov. 17.3, de natureza *propter rem*. Depositário público: o executado. Emolumentos e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas): 378,00 VRC igual a R\$ 104,71. FUNDEP: R\$ 5,2355. ISS: R\$

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3485H-JNCBF-BVZQV-T77W7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 2

CNM 145912.2.0005040-30

2,6177. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRI2.M5Ibv.s9zGq-K9t4E.FN55q. Arapongas, 30 de junho de 2025. JDN.
Escrevente Autorizada: Natália (Natália Pernia de Santana).

R.5/5.040 - Protocolo nº 41.159 de 23/10/2025 - PENHORA. EXEQUENTE: CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULISSETORIAL LP (CNPJ: 18.676.987/0001-24). EXECUTADOS: APLAN METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 78.770.153/0001-05); MARCIA CRISTINA PIANOVSKI GOMES (CNPJ: 763.775.719-68); WILSON APARECIDO GOMES (CPF: 364.001.819-20); WILSON PIANOVSKI GOMES (CPF: 075.001.019-37). TERCEIRO: SUPERIOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 03.473.999/0001-84). TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Arapongas/PR, Dr. Oto Luiz Sponholz Junior, autuado sob o nº 0010725-04.2014.8.16.0045 (mov. 559.1), em data de 22/10/2025, procedo o presente registro para constar a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade da parte executada, ou eventuais direitos que a parte executada possua sobre o referido imóvel, para garantia da dívida do no valor de R\$ 429.745,95 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) - valor da causa. Depositário público: Nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS guia nº 14000000012248726-0, recolhido R\$ 859,49 em 31/10/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRI2.25K3v.RpzwW-UA64x.FN55q. Arapongas, 03 de novembro de 2025. JDN. Escrevente Substituto: Lucas (Lucas Marcussu Freire).

Av.6/5.040. Protocolo Nº 41.876 de 02/02/2026. ARRESTO. EXEQUENTE: SUPERIOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 03.473.999/0001-84). EXECUTADO: APLAN METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 78.770.153/0001-05). TÍTULO: Conforme Termo de Arresto nos Autos (mov. 343.1), autuado sob nº 0013858-20.2015.8.16.0045, expedido por Rafael Novelli, Técnico Judiciário de Secretaria, em data de 22/12/2025, por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Cambé Unidade Regionalizada de Plantão Judiciário de Cambé, Dr. Ernani Scala Marchini, conforme decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível De Arapongas/PR, Dr. Oto Luiz Sponholz Junior, em data de 15/12/2025, procedo com a seguinte averbação para constar que recai o ARRESTO sobre o imóvel desta matrícula, ou eventuais direitos que a parte executada possua, tendo como valor dado à causa pela parte autora o montante de R\$ R\$ 9.793.776,24 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Continua na ficha nº 3.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3485H-JNCBF-BVZQV-T77W7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

Matrícula
5.040

Ficha
03

Rubrica

CNM 145912.2.0005040-30

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Depositário público: nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS emitido nesta Serventia, guia nº 14000000012550444-1, recolhido R\$ 7.825,98 em 02/02/2026. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 8,9582. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.95hEv.34hap-vmd9c.FN55q. Arapongas, 03 de fevereiro de 2026. JDN. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 5.040, CNM: 145912.2.0005040-30, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 27 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

Sheila Rheinheimer

Agente Delegada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.PJJzP.4kUjw

wPfl.h.FN55p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

